PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.239/2025, de 06 de março de 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Deputado

Estadual Adriano Cezar Galdino de Araújo.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional

do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas

por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de Cidadão Patoense ao Deputado

Estadual Adriano Cezar Galdino de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços

prestados ao município de Patos e ao Estado da Paraíba, destacando-se por sua dedicação e

contribuição para o desenvolvimento social, econômico e político do Estado.

Art. 2º A entrega do Título Honorífico será realizada em sessão solene, cuja

data e local serão definidos em comum acordo entre esta Casa Legislativa e o agraciado,

assegurando a devida publicidade e solenidade ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de

março de 2025.

NABOR WANDERLEY DA

PREFEITO CONSTITUCIO

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

PLPL-04/25